



CSM- Clube dos Servidores Municipais de Divinópolis

Editais de Convocação - Eleição 2022

Ficam convocados todos os sócios do Clube dos Servidores Municipais de Divinópolis para a

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Visando eleição do novo CONSELHO DIRETOR, CONSELHO FISCAL e COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para o quadriênio Janeiro 2023 a Dezembro 2026, de acordo com os artigos 26 e 31 do Estatuto do Clube.

Regulamento

1. Data: 08 de Novembro de 2022 - terça-Feira
2. Horário de votação: das 09:00 às 17:00 horas.
3. Local de votação: Urna Fixa – Secretaria do Clube na sede social
4. As Chapas concorrentes deverão ser registradas na Secretaria do Clube, até as 17:00 horas, do dia 06 de outubro de 2022.
5. As Chapas devem ser completas, isto é, com os nomes dos concorrentes para todos os cargos, com a devida autorização do candidato, observando-se o tempo mínimo de filiação de 05 (cinco) anos para o Conselho Diretor.
6. Cada sócio somente poderá se inscrever em uma única chapa.
7. Terá direito a votar e ser votado somente os sócios titulares quites com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sociais para com o Clube até a data da eleição. Dependentes e sócios temporários não poderão votar.
8. Será eleita a chapa do Conselho Diretor que obtiver maioria simples dos votos válidos na apuração em um único escrutínio, assim como o Conselho Fiscal e a Comissão de Sindicância que serão eleitos simultaneamente.



9. Em caso de empate, será proclamada eleita a chapa cujo Diretor-Presidente seja o sócio que tenha mais tempo de filiação com o Clube; persistindo o empate na data da filiação ao Clube, será proclamada eleita a chapa cujo Diretor-Presidente seja funcionário com mais tempo de serviço na Prefeitura.
10. Cada Chapa poderá indicar como fiscais, junto à Secretaria do Clube até o dia 07 de Novembro de 2022, até quatro sócios de sua confiança, para acompanhar junto à mesa de votação o processo eletivo até a apuração final.
11. O voto será vinculado, isto é, votando-se no Diretor-Presidente o sócio estará votando nos demais membros da chapa, compreendidos o Conselho Fiscal e a Comissão de Sindicância.
12. Para votar é necessário apresentar a carteirinha de sócio ou documento comprobatório da condição de sócio do Clube. Poderá ainda ser liberado o voto se a condição de sócio titular for comprovada nos registros da Secretaria, mediante exibição de documento de identidade do sócio.
13. Em caso de registro de apenas uma única chapa, esta será eleita com qualquer número de votos.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.


João Aparecido Ribeiro
Diretor Presidente